AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 182/2025

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

Art. 1° Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Unidade: 2101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: XXXXXXX

Especificação: Executar pavimentação asfáltica da Rua Maracanã, no bairro Nossa Senhora da Vitória.

Operação Especial: 0,00

Atividade:0,00

Projeto: 80.000,00

Total Fixado: 80.000,00

Art. 2° Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Unidade: 2101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: 15.451.0014.1088

Especificação: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS.

Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos específicos para a execução da pavimentação asfáltica da Rua Maracanã, localizada no bairro Nossa Senhora da Vitória, atendendo a uma demanda urgente da comunidade local. A melhoria dessa via é fundamental para garantir condições adequadas de mobilidade urbana, segurança viária e conforto aos pedestres e condutores que diariamente a utilizam.

A pavimentação adequada contribui para a prevenção de acidentes, diminuição do desgaste dos veículos e melhora significativa na acessibilidade, especialmente em períodos chuvosos, quando as vias não pavimentadas se tornam de difícil circulação. Além disso, a intervenção valoriza o patrimônio público, impulsiona o desenvolvimento socioeconômico local e promove a integração do bairro com o restante da cidade.

Diante disso, a aprovação desta emenda representa um investimento estratégico que trará benefícios duradouros para o bairro Nossa Senhora da Vitória e para toda a cidade de Ilhéus.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 28 de novembro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador